

PORTARIA GSEMSA Nº 250, DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do resultado do procedimento de confirmação complementar das vagas reservadas à cota para pretos e pardos da UBS Darlinda Ribeiro, em cumprimento a decisão judicial, no âmbito do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 003/2025-GSEMSA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR DO MUNICÍPIO DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Parintins/AM, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003819-64.2026.8.04.6300, pelo Juízo da 3ª Vara da Comarca de Parintins/AM, que determinou a suspensão dos efeitos do ato administrativo que indeferiu a autodeclaração da impetrante, bem como, sua imediata inclusão na lista de candidatos aprovados na cota de pessoas pretas e pardas e, ainda, a abstenção da realização de qualquer ato de preenchimento definitivo das vagas reservadas, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS Urbano) na UBS Darlinda Ribeiro, em favor da candidata Hanna Lorena Leal goncalves;

CONSIDERANDO o resultado do procedimento de confirmação complementar divulgado no site do instituto merkabah em 23/02/2026 e o resultado pós recurso divulgado em 27/02/2026

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar administrativamente o cumprimento da decisão judicial para fins de comprovação nos autos do processo;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os efeitos do indeferimento da autodeclaração da candidata HANNA LORENA LEAL GONCALVES, inscrição n. 0000961, como pessoa parda no âmbito do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 003/2025-.

Art. 2º. Retificar o resultado do procedimento de confirmação complementar a autodeclaração da UBS Darlinda Ribeiro, em relação a candidata HANNA LORENA LEAL GONCALVES, inscrição n. 0000961, para constar como DEFERIDO POR ORDEM JUDICIAL, conforme Anexo único desta Portaria,

Art. 3º A retificação de que trata o art. 2º tem caráter provisório até o julgamento final do Mandado de Segurança nº 0003819-64.2026.8.04.6300,

Art. 4º Fica suspensa a adoção de qualquer ato de preenchimento definitivo das vagas reservadas à cota para pretos e pardos, para a UBS Darlinda Ribeiro.

Art. 5º O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar deverá manter controle específico quanto a abstenção de preenchimento de vaga reservada à cota até o julgamento final do mandado de segurança.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Parintins/AM, 18 de maio de 2026.



CLERTON RODRIGUES FLORENCIO
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar

ANEXO ÚNICO – RESULTADO RETIFICADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO GSEMSA - PRETOS E PARDOS

Lista de Pessoas Candidatas Convocadas para o Procedimento de Confirmação Complementar da Autodeclaração

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (URBANO)

UBS Darlinda Ribeiro – Vagas: 4				
	Inscrição	Nome	Resultado	Justificativa
1	0000961	HANNA LORENA LEAL GONÇALVES	Deferido por ordem judicial	(Mandado de Segurança nº 0003819-64.2026.8.04.6300
2	0000639	LUCILENE DE ANDRADE CARDOSO	deferido	
3	0002651	LUAN LUCAS XAVIER ARCOS	deferido	
4	0001616	ANDREA KAROLINE SOUZA DA SILVA	deferido	